

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA ADJUNTA
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES FISCALIZATÓRIAS
NÚCLEO NA BAHIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Chefe do Núcleo da ANS Bahia, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3 de 09/05/2022 publicada na DOU nº 89, de 12/05/2022, pela Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e consoante o disposto na Resolução Normativa nº 483/2022, art. 28, V, vem por meio deste DAR CIÊNCIA: DESPACHO Nº 798/NÚCLEO-BA/DIFIS/2024

PROCESSO 33910.035861/2023-08

1. Intima-se a HAPPYMED PLANO DE SAÚDE LTDA, na pessoa de seu representante, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento deste Ofício, por petição, via Protocolo Eletrônico, aos cuidados do Núcleo remetente, conforme o artigo 31 da Resolução Normativa - RN nº 483/2022, face ao AUTO DE INFRAÇÃO 0000107766/2023, lavrado no dia 07 de novembro de 2023 por infringir o artigo 12, I da Lei 9656/98, com penalidade prevista no artigo 101 da RN nº 489/22.

2. Em substituição à apresentação da defesa poderá a operadora requerer concessão de pagamento antecipado à vista com desconto de 40% (quarenta por cento), nos termos do art.33 da RN nº 483/2022; ou ainda, na própria defesa, requerer o reconhecimento de Reparação Posterior, nos termos do art. 34 da RN nº 483/2022, a fim de fazer jus ao desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da multa ponderado o porte da operadora, sem a incidência das causas de aumento e diminuição da pena, bem como das agravantes ou atenuantes.

3. Ressaltamos que para as infrações que produzam efeitos de natureza coletiva, assim descritas na RN 483/2022, para as quais será aplicado o fator de compatibilização de penalidade previsto no art. 9º da RN 483/2022, não há possibilidade de concessão de desconto, conforme o § 3º do art. 33 e também no inciso VI, do § 2º, do art. 34, ambos da RN 483/2022.

4. No requerimento de pagamento com desconto de 40% ou 80%, à vista, deve ser indicado o endereço de e-mail para o encaminhamento da Guia de Recolhimento da União - GRU de pagamento da multa.

5. Os pagamentos com desconto, mencionados no item 3, que somente se aplicam a autuações referentes a infrações de natureza singular, não serão passíveis de parcelamento. A manifestação pelo pagamento com desconto de 40% implica na desconsideração de elementos de defesa, eventualmente constantes no requerimento.

6. Informamos que caso a operadora opte pelo pagamento antecipado e à vista da multa, nos termos do artigo 33 da RN 483/2022, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN, ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº10.522/2002.

7. Com relação à Reparação Posterior, nos termos do artigo 34 da RN 483/2022, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o valor com desconto será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN.

8. Pelo presente, fica a vossa senhoria cientificada de que deverá enviar a manifestação em resposta a este expediente, seja requerimento de pagamento da multa com desconto ou argumentação de defesa, exclusivamente via processo eletrônico a esta Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos cuidados do Núcleo Remetente, por meio do peticionamento intercorrente, conforme orientações constantes da página <http://www.ans.gov.br/ans-digital>.

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Diretoria de Fiscalização

NÚCLEO DA ANS BAHIA

Prédio do Banco Central do Brasil, na 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 160

Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA

JULIO CESAR NONATO MAGALHAES

Chefe do Núcleo ANS Bahia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O chefe do Núcleo da ANS da Bahia, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3 de 09/05/2022 publicada na DOU nº 89, de 12/05/2022, pela Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e consoante o disposto na Resolução Normativa nº 483/2022, art. 28, V, vem por meio deste dar ciência aos DESPACHOS: Nº1259/NÚCLEO-BA/DIFIS; Nº1260 NÚCLEO-BA/DIFIS/2024 e intimar a Operadora relacionada na tabela abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, das decisões proferidas em processos administrativos.

Despacho para Intimação por Edital	Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)	Data da Publicação no Site
Nº1259/NÚCLEO-BA/DIFIS/2024	33910.019366/2023-43	HAPPYMED PLANO DE SAÚDE LTDA	422444	37.179.657/0001-78	A operadora infringiu o art. 12 da Lei 9.656/98, com penalidade prevista no art. 101 da RN 489/2022.	32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)	13/11/2023
Nº1260/NÚCLEO-BA/DIFIS/2024	33910.028167/2022-45	HAPPYMED PLANO DE SAÚDE LTDA	422444	37.179.657/0001-78	A operadora infringiu o art. 12 da Lei 9.656/98, com penalidade prevista no art. 101 da RN 489/2022.	32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)	01/08/2024

1. Fica a operadora notificada para, querendo, interpor recurso administrativo nos termos do art.40 da RN n.483/2022, por petição, sendo que em sua ausência, o processo será encaminhado para cobrança.

2. A operadora poderá se manifestar, em substituição à apresentação do recurso, por petição, via Protocolo Eletrônico, na qual deverá informar o endereço de e-mail para encaminhamento futuro da Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da multa:

2.1. No prazo de 10 (dez) dias contados da presente data, para informar sua intenção de usufruir do benefício previsto no art. 41 da RN nº 483/2022, que consiste em desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista da multa fixada, considerando a limitação contida no art. 33, §1º da RN 483/2022 que, remetendo ao art. 27 da Lei nº 9.656/98, estabelece o patamar mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aplicação das multas no âmbito desta Agência;

2.2. No prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, solicitar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento integral da multa ou solicitar seu pagamento parcelado, na forma estabelecida no art.40, da RN nº 483/2022.

4. Informamos que caso a operadora opte pelo pagamento antecipado da multa, nos termos do item 4.1, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN, ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº10.522/2002.

5. Pelo presente, ficam as operadoras cientificadas de que deverão enviar a manifestação em resposta a este expediente, seja requerimento de pagamento da multa ou interposição de Recurso, exclusivamente via processo eletrônico a esta Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos cuidados do Núcleo ANS da Bahia, por meio do peticionamento intercorrente, conforme orientações constantes da página <http://www.ans.gov.br/ans-digital>.

6. A íntegra da decisão bem como o parecer estará disponível na página da ANS, www.ans.gov.br, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora, que poderá ser solicitada via e-mail - nuraf.ba@ans.gov.br.

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Diretoria de Fiscalização

NÚCLEO DA ANS BAHIA

Prédio do Banco Central do Brasil, na 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 160

Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA

Salvador, BA de 31 de outubro de 2024

JULIO CESAR NONATO MAGALHAES

Chefe do Núcleo ANS Bahia

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 19 - ANVISA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente Substituto torna sem efeito o resultado final no concurso público, bem como a sua homologação, divulgados por meio dos itens 2 e 3 do Edital nº 18 - Anvisa, de 29 de outubro de 2024.

Torna público, ainda, o resultado final no concurso público, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1
10003845, Marina de Avila Costa, 152.22, 1 / 10008730, Luciana dos Santos Lopes, 150.83, 2.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10008243, Franciele de Freitas Silva, 120.86, 1.

1.1.2 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 2
10005316, Leila Rodrigues Caldeira, 162.13, 1 / 10009072, Daniela Souza Cruz, 161.98, 2 / 10001647, Evora Franco Pereira, 161.90, 3 / 10002882, Matheus Gabriel de Oliveira, 160.96, 4 / 10007334, Maria Cleonice Araujo Silva, 160.42, 5 / 10001243, Camila Nayara Amorim Amancio, 159.83, 6 / 10000009, Haline Reis de Oliveira, 159.67, 7 /

10004921, Lunara Teles Silva, 158.68, 8 / 10000629, Fabiana Dalla Vecchia, 157.56, 9 / 10003031, Amanda Paz Perussi, 156.97, 10 / 10007725, Paulo de Moraes Pinto, 156.06, 11 / 10000813, Roberta Simone Andrezza, 155.75, 12 / 10005208, Francisco de Paula Lopes Neto, 155.63, 13 / 10000588, Luana Moratori Pires, 155.38, 14 / 10001260, Lilian Odéli, 155.07, 15 / 10005467, Renata Yurie Mochizuki, 154.84, 16 / 10001013, Marcelo Montenegro Rabello, 153.73, 17 / 10005314, Anna Karla do Nascimento Souza, 153.42, 18 / 10002457, Talyta Vieira de Almeida, 152.41, 19 / 10004522, Juliana Carvalho Rocha Alves da Silva, 152.38, 20 / 10006105, Juliane Smith Elias, 152.19, 21 / 10000175, Arianne de Assis Alves, 151.88, 22 / 10008898, Tarcyla de Andrade Gomes, 150.23, 23 / 10007826, Camila Filizzola de Andrade Sena, 150.17, 24 / 10002385, Andreza da Silva Figueredo, 149.54, 25 / 10000250, Rodrigo da Silva Almeida, 149.11, 26 / 10002667, Fernanda Valadares Maciel, 148.87, 27 / 10001339, Raquel Pereira Guimaraes, 147.93, 28 / 10011862, Carla Cristina Ferreira Pinto*, 133.51, 29 / 10013342, Maira Reis Cogo*, 131.39, 30.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005314, Anna Karla do Nascimento Souza(1), 153.42, 1 / 10003066, Beatriz Werneck Lopes Santos, 150.56, 2 / 10006300, Amanda Kallyne Pereira Silva, 148.84, 3 / 10013882, Daiane Silva Souza, 148.73, 4 / 10006379, Mariana Maciel Cabral, 148.59, 5 / 10004303, Arisa dos Santos Ferreira, 147.74, 6 / 10006386, Tamires Moura Bastos, 146.88, 7 / 10001456, Diana Grazielle dos Santos, 145.87, 8 / 10005114, Hellen Cruz de Azevedo, 141.76, 9.

1.1.3 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 3
10007054, Tais dos Reis da Silva, 169.70, 1 / 10000643, Erick Parize, 168.55, 2 / 10008574, Natalia Medeiros Dias Lopes, 164.05, 3 / 10010563, Angela Souza da Fonseca Ramos*, 146.69, 4.



1.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003715, Uíara Cavalcante Silva, 142.29, 1.

1.1.4 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 4
10006189, Fabiano da Silva Costa, 148.96, 1 / 10011822, Leonardo Della Justina do Nascimento, 143.17, 2.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000478, Wesley Sousa do Nascimento, 138.46, 1.

(*) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência aprovados somente na condição de pessoa com deficiência.

(1) Candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas por cargo/área, não computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Diretor-Presidente Substituto.

RÔMISON RODRIGUES MOTA
Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 253002

Nº Processo: 25351903823202415. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de vigilância eletrônica e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, com instalação/desinstalação dos equipamentos, em regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, de todos os equipamentos componentes do sistema para segurança do PVPAF-FOZ DO IGUAÇU. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SIA Trecho 05, Área Especial 57, Bloco D, Térreo, Gggaf, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/253002-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO MARQUES DE SANTANA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2024) 253002-36212-2023NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2024 - SRP

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (TUBO PARA GLAUCOMA E PLACA TERMOMOLDAVEL - SEM CONSIGNAÇÃO), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais. ABERTURA: 14/11/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de nova central de climatização dos tomógrafos do HNSC e readequação da central de climatização dos tomógrafos do HCR, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e especificações técnicas e demais especificações. ABERTURA: 28/11/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2024 - SRP

Objeto: aquisição de Material Imobilizado (MICROSCÓPIO), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 14/11/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2024 - SRP

Objeto: aquisição de Material de Manutenção (BIOMÉDICA E MECÂNICA), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina,. ABERTURA: 14/11/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2024 - SRP

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (CATETER - SEM CONSIGNAÇÃO), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais,. ABERTURA: 14/11/2024 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2024 - SRP

Objeto: aquisição de Medicamentos Padronizados - Industrializados e Manipulados (ADENOSINA 6mg/2ml SOL INJ, ATROPINA 0,5 mg/ml SOL INJ, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais,. ABERTURA: 14/11/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimentos

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2024

SEM NOVA DATA

No aviso de licitação publicado no DOU, no dia 24/10/2024, 3ª seção, página 147, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2024. Objeto: Objeto: aquisição de Material Imobilizado (CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO E OXIMETRIA E DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Fêmeina.. ABERTURA: 07/11/2024 às 08:30h . Local: Plataforma do Banco do Brasil. SUSPENDE-SE a data de ABERTURA: 07/11/2024 HORA: 08:30, por Motivo: para alterações no Edital. Informações: Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Rua Umbu, nº 857, CEP 91.350-100, Porto Alegre/RS, Fones (51) 3357-4584.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimentos

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 105/2024, oriundo da Inaplicabilidade de Licitação nº 11/2024, celebrado em 25/10/2024 entre a HEMOBRÁS e a SIEGFRIED AG; b) Objeto: Aquisição de diluente (WFI); c) Valor: € 9.997.200,00 (nove milhões novecentos e noventa e sete mil e duzentos euros); d) Vigência: 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se prorrogação; e) Dotação Orçamentária: 01.01.113204.348.2204019000.20000.00.00; f) Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratações - Hemobrás; Signatários: Hemobrás: Ana Paula do Rego Menezes - Presidente; Contratada: Marianne Spane e Joaquim Fries - Representantes Legais; g) Processo nº 25800.003004/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 108/2024, oriundo da Inaplicabilidade de Licitação nº 34/2024, celebrado em 29/10/2024 entre a HEMOBRÁS e a NOVA BIOMÉDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.; b) Objeto: Aquisição de pacote de controle-BGA, pacote de reagente-BGA e solução de desproteinização; c) Valor: R\$ 89.509,00 (oitenta e nove mil quinhentos e nove reais); d) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; e) Dotação Orçamentária: 01.01.113410.348.2107010200.10011.00.00; f) Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratações - Hemobrás; Signatários: Hemobrás: Lucas Ricci Bianco - Gerente de Produção; Contratada: Claudinei Pereira de Oliveira - Representante Legal; g) Processo nº 25800.002630/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90038/2024

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 90038/2024, homologando o certame e adjudicando a despesa em favor da empresa N. R. G. DOS S. TEC, CNPJ: 54.921.403/0001-00.

ANDRÉ LUIZ MOTA PINHO
Diretor de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90039/2024

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 90039/2024, homologando o certame e adjudicando a despesa em favor da empresa BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 15.664.759/0001-46.

ANDRÉ LUIZ MOTA PINHO
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 924478. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Convenente: MUNICIPIO DE OEIRAS, CNPJ nº 06553937000170. solicitação de prorrogação de vigência por mais 24 meses. Valor Total: R\$ 394.051,65, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Vigência: 31/10/2024 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: RAIMUNDA NONATO DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº ***.435.303-**, Convenente: JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES, CPF nº ***.213.193-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2024 ao Instrumento código 907373. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação de Prazo de vigência. Valor Total: R\$ 797.134,02, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 01/04/2027. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA, CPF nº ***.643.197-**, Convenente: RAFAEL BORGES BUENO, CPF nº ***.475.991-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2024 - UASG 255000

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 25115.003321/2013-22.
Dispensa. Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF. Contratado: RAIMUNDO CONCEICAO LAMARAO MONTEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 001/2014, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.
rever o índice de reajuste do oitavo termo aditivo, firmado em 27/09/2022, vigência a partir de 03/10/2022, cujo índice igpm/fgv, compreendendo o período de outubro/2021 a setembro/2022, é de 8,252330%.
reajustar o valor do contrato n. 001/2014, com vigência a partir de 03/10/2023, cujo índice igpm/fgv, compreendendo o período de outubro/2022 a setembro/2023, é de -5,968090%..
Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 297.436,56.
Data de Assinatura: 01/10/2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2024

Contrato n.º: 001/2014 UASG 255000 - Fundação Nacional de Saúde
Processo n.º: 25115003321/2013-22
Objeto: O objeto deste instrumento é: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2014, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Rever o índice de reajuste do Oitavo Termo Aditivo, firmado em 27/09/2022, vigência a partir de 03/10/2022, cujo índice IGPM/FGV, compreendendo o período de outubro/2021 a setembro/2022, é de 8,252330%.
Reajustar o valor do Contrato n. 001/2014, com vigência a partir de 03/10/2023, cujo índice IGPM/FGV, compreendendo o período de outubro/2022 a setembro/2023, é de -5,968090%.
Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA
Contratada: RAIMUNDO CONCEIÇÃO LAMARÃO MONTEIRO
Local e data de assinatura: Brasília-DF, 01 de outubro de 2024.
Vigência: 03.10.2024 a 03.10.2025
Assina: JACY BRAGA RODRIGUES, Diretor do Departamento de Administração / Substituto pela FUNASA e o representante legal. RAIMUNDO CONCEIÇÃO LAMARÃO MONTEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº do Processo: 25270.000133/2024-11
A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, inscrita no CNPJ sob nº 26.989.350/0001-16, por intermédio de sua Superintendência no Estado de Roraima, vem a público informar a prospecção do mercado imobiliário em Boa Vista/RR, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Superintendência da Fundação Nacional de Saúde em Roraima - Suest/RR/Funasa, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial

